



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO.**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
4/2018**

Texto da emenda

**Acréscimo – Anexo I**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

PROGRAMAÇÃO: 10.302.2015.8535.0025 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 2 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 41 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

**Cancelamento – Anexo I**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

PROGRAMAÇÃO: 10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional.

ESFERA: S - GND: 4 - RP: 2 - MA: 41 - FONTE: 153

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 24/04/2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura